



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

PROAD: 1.374/2025 (correspondente ao e-PAD n. 45.771/2024).
Ref.: Proposição SEJ/BTRT n. 217/2024.
Assunto: Contratação direta. Inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021). Assinatura anual da *Biblioteca Digital Minha Biblioteca - MB Jurídica*. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a Proposição SEJ/BTRT n. 217/2024 (doc. n. 45771-2024-5), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 5), as informações orçamentárias (docs. n. 7 e 14), o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta de *Minha Biblioteca Ltda.*, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, visando à obtenção da assinatura anual da *Biblioteca Digital Minha Biblioteca - MB Jurídica*, contemplando 250 (duzentas e cinquenta) licenças de acesso, no valor total de **R\$62.982,50 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme Termo de Referência colacionado aos autos.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa e demais providências cabíveis, registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual (doc. n. 45771-2024-12, item 10).

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

